



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 02/2023**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

§ - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DO MERCADO DAS BRUNHEIRAS: - Foi presente pelo Sr. Presidente a proposta n.º 2/2023, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"PROPOSTA N.º 2/ 2023**

*Aquisição de Serviços de Apoio à Gestão do Mercado das Brunheiras*

Na sequência o ajuste direto lançado para **Aquisição de Serviços de Apoio à Gestão do Mercado das Brunheiras**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 18/01/2023, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

- Adjudicação a **Sinal Audacioso, Lda.** e número de identificação fiscal 516 725 610 pelo valor de 33.000,00 € (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP;
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja nomeado, Filipe Miguel Silva Guerreiro como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

*Anexos:* Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia."



Depois de analisados a referida proposta, projeto de decisão e minuta do contrato, foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

**APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada por unanimidade no final da reunião, quando estavam presentes todos os membros do Executivo.

**ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;